



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

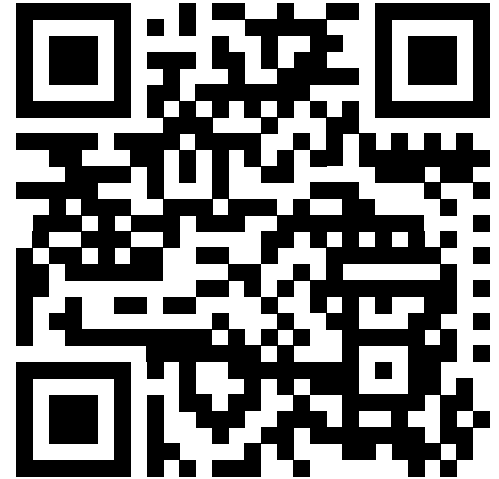
E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 12/04/2023 16:46:06

IP com nº: 10.0.0.110

www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=938

id=938

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - REINTEGRAÇÃO: 111/2022/2022

Portaria nº 111/2022-GB

Bom Jardim - MA, 14 de julho de 2022

“Dispõe sobre reintegração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **REINTEGRAR** o servidor **ANTONIO JOUBERTH BEZERRA DE SOUSA**, portador do CPF: 894.069.072-91 e RG: 014241052000-7 SESP/MA, aprovado no concurso público realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei Municipal nº 548/2011 de 11/05/2011, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - CONCESSÃO: 112/2022/2022

Portaria nº 112/2022-GB

Bom Jardim (MA), 18 de julho de 2022

“Dispõe sobre a autorização de cessão de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

RESOLVE:

Art. 1º- **FICA CEDIDA** a servidora **FERNANDA RAYSSA BEZERRA DA SILVA**, portadora do CPF: 029.371.813-09 e RG: 000102459098-1, pertencente ao quadro da Administração Direta Municipal, com lotação na Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, citada abaixo para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Bom Jardim – MA, na função de Agente Administrativo.

Art. 2º- A remuneração da servidora, ora cedida, ficara a ônus do município.

Art. 3º- A cessão ora concedida será pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação dessa portaria.

Art. 4º- O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta ao seu quadro funcional a qualquer momento.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 12/04/2023 16:46:06 - IP com nº: 10.0.0.110
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=938



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de julho de 2022.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 113/2022/2022

Portaria nº 113/2022-GB

Bom Jardim (MA), 20 de julho de 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **EVANDIEL MEIRELES**, RG nº 031187142006-1, CPF nº 046.572.043-94, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **GESTOR DE ATIVIDADES**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - RETIFICAR: 105/2022/2022**ERRATA**
PORTARIA Nº 105/2022 – GP

A portaria nº 105/2022-GP, publicada na edição nº 953, de 06 de julho de 2022, no Diário Oficial do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º Nomear **SEBASTIÃO ROBERTH ALMEIDA PINHEIRO**, portador da CI/RG nº 876373988 SSP/MA, inscrito no **CPF nº 842.763.043-34**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim – BOMPREV, com designação estendida para fazer a movimentação bancária do BOMPREV, em conjunto com o (a) Superintendente.

Leia-se:

Art. 1º Nomear **SEBASTIÃO ROBERTH ALMEIDA PINHEIRO**, portador da CI/RG nº 876373988 SSP/MA, inscrito no **CPF nº 842.758.803-82**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim – BOMPREV, com designação estendida para fazer a movimentação bancária do BOMPREV, em conjunto com o (a) Superintendente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 12/04/2023 16:46:06 - IP com nº: 10.0.0.110
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=938



Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 114/2022

Portaria nº 114/2022-GB

Bom Jardim -MA, 20 de julho de 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ELIS REGINA DE SOUZA RAMOS**, RG nº 79815297 -4, CPF nº 807.397.683-87, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO – NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA
Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

